



Diário Oficial

ANO XIV Nº 2909

Nova Alvorada do Sul MS

Criado pela Lei 620/2013

Órgão de divulgação Oficial do município

Segunda-feira, 09 de março de 2026

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2026

PROCESSO ADM.: 009/2026.

ORGÃO ADERENTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Alvorada do Sul/MS.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Decreto Municipal nº 327/2023 e pela Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO ORIGINAL: Processo Licitatório nº 12454/PMJ/2023.

CERTAME ORIGINAL: Pregão Eletrônico nº 014/PMJ/2024.

VALIDADE DA ATA: 05/08/2024 a 05/08/2026

UNIDADE GERENCIADORA: Município de JARU-RO.

DETENTOR DA ATA: INOVATTO VEICULOS LTDA, CNPJ n.º 37.115.386/0001-97, com sede à Rua 18, n.º 145, Quadra A9 Lote 24, bairro SET Oeste, município de Goiânia – GO, CEP: 74.120-080.

OBJETO: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/PMJ/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/PMJ/2024 PROCESSO Nº 12454/PMJ/2023, do Município de JARU-RO, conforme a Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis, para aquisição de uma ambulância tipo D suporte avançado: veículo tipo furgão, zero km, adaptado para ambulância UTI tipo D, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Alvorada do Sul, com recursos provenientes de Emenda Parlamentar, registrada sob NUP E-MS nº 27.021.929-2025, Fundo a Fundo Eventual Custeio e Investimento - SES Nº 2025TR004641, destinada à estruturação de unidades de atenção especializada em saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. VEICULOS	VALOR
4	AMBULÂNCIA TIPO D SUPORTE AVANÇADO TIPO FURGÃO: VEÍCULO TIPO FURGÃO, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA UTI TIPO D, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAIS OU POSTERIORES À DATA DO PEDIDO. (Especificação completa constante no TR)	1	R\$ 514.000,00

Nova Alvorada do Sul – MS, 05 de março de 2026.

JOSÉ PAULO PALEARI

Prefeito Municipal

ELIANA AMARAL DALLA NORA FRANCO

Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por RAQUEL APARECIDA FONTANA

SECRETARIA DE SAÚDE DELIBERAÇÃO Nº 05 de 2026 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO Nº 05 de 2026

O Conselho Municipal de Saúde, em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, na sala de reuniões da Sede do Conselho Municipal de Saúde, situado na rua Joaquim Bento 1018, sala 24. No uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8142/90 e Lei municipal nº 021/93 alterada pela Lei Municipal nº 074/97.

RESOLVE:

1 - Aprovar o **CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO ANO DE 2026, do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** de NOVA ALVORADA DO SUL.

- **MARÇO:** 25/03 as 08:30hs

- **ABRIL:** 29/04 as 08:30hs

- **MAIO:** 27/05 as 08:30hs

- **JUNHO:** 24/06 as 08:30hs

- **JULHO:** 29/07 as 08:30hs

- **AGOSTO:** 26/08 as 08:30hs

- **SETEMBRO:** 30/09 as 08:30hs

- **OUTUBRO:** 28/10 as 08:30hs

- **NOVEMBRO:** 25/11 as 08:30hs

- **DEZEMBRO:** a definir

-**OBS:** Local das reuniões Sede do Conselho Municipal de Saúde, situado na rua Joaquim Bento 1018, sala 24.

2- Essa deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Alvorada do Sul, 23 de fevereiro de 2026.

Eduardo Lucio Umbelino

Presidente CMS

Eliana Amaral Dalla Nora Franco

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 152/2025

Matéria enviada por ANDREIA LEMES DA SILVA

Secretaria de Educação

EDITAL N.º 081/2024.

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, VISANDO O PREENCHIMENTO DO QUADRO TEMPORÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ÂNGELA REGINA DE REZENDE, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os profissionais do Banco de Reserva para a Função Docente e monitor de ensino Temporários do Processo Seletivo, Edital nº 01/2024 para comparecerem na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada na Avenida Irineu de Souza Araújo, 1121.

Os monitores de ensino e auxiliar de serviços gerais convocados, deverão estar presentes no dia e horário estabelecido conforme **ANEXO I**; a recusa ou, o não comparecimento no local e prazo estabelecido em edital acarretará a perda da ordem de classificação e o retorno do profissional na última colocação para posterior chamada no Processo Seletivo para a contratação. Os convocados serão designados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme a necessidade da Unidade Escolar; deverão entregar os documentos solicitados no dia 10/03/2026 (terça-feira) das 8h às 12h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Irineu de Souza Araújo, 1121.

DOCUMENTOS PARA PRIMEIRA CONTRATAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

- 1 foto 3x4
- 1 cópia da identidade (RG)
- 01 cópia do CPF
- 01 cópias da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópias do Título de eleitor
- Cópia do cartão do PÍS/PASEP
- Cópia do cartão do SUS
- Cópia da carteira de trabalho (frente e verso – dados e foto da pessoa)
- Cópia de quitação militar (somente para homens)
- Cópia de certidão de nascimento e CPF dos dependentes
- 01 cópia Certidão de Nascimento ou Casamento e CPF/RG do cônjuge.
- 01 cópia da Carteira de Órgão Classe e Comprovante de Pagamento de Anuidade para os Cargos de Nível Superior, conforme lei 085/2016 plano de cargos.
- 01 cópia do Comprovante de Escolaridade conforme Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação específica em área própria. (Diploma/Histórico);

Certidão de quitação das obrigações eleitorais atualizada(emitir no site do TSE ou cartório eleitoral) SITE:<http://www.tre-ms.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

01 cópia do comprovante de residência atualizado 2025;

Declaração de bens e valores ou declaração de inexistência de bens e valores 2021 (modelo na SEMED);

Declaração de não acumulo de cargo 2025; (modelo na SEMED);

Declaração de não ter sofrido penalidade na função pública; (modelo na SEMED);

Certidão de antecedente **CRIMINAL** atualizada emitida fórum ou SITE: <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=740000>;

Atestado admissional / trabalho atualizado (fornecida pelo médico);

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO PARA QUEM JÁ FOI CONTRATADO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO DE 2025.

Certidão de quitação das obrigações eleitorais atualizada(emitir no site do TSE ou cartório eleitoral) SITE:<http://www.tre-ms.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

01 cópia do comprovante de residência atualizado 2025; se houve mudança.

01 cópia do Comprovante de Escolaridade conforme Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação específica em área própria. (Diploma/Histórico).

Declaração de não ter sofrido penalidade na função pública; (modelo na SEMED);

Certidão de antecedente **CRIMINAL** atualizada emitida fórum ou SITE: <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=740000>;

Atestado admissional / trabalho atualizado (fornecida pelo médico).

Nova Alvorada do Sul/MS, 06 de março de 2026.

ÂNGELA REGINA DE REZENDE
Secretária Municipal De Educação
ANEXO I

MONITOR DE ENSINO			
Data: 10/03/2026			
Horário: 8h.			
CARGO:2003 - MONITOR DE ENSINO - ZONA URBANA (UNIDADES ESCOLARES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL)			
1146836	AMANDA JESUS DA SILVA	100,00	89
CARGO:1008 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG -ZONA RURAL (AGROVILA PANA – EM ROSALVO DA ROCHA RODRIGUES)			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
1148478	LORENA CRISTINA DA SILVA	120,40	5
1146097	ISAURA MARIA DOS SANTOS	93,00	6
1145997	RENATA RABETTI MONTEIRO DA SILVA	92,40	7
CARGO:1005 - MERENDEIRA - ZONA URBANA (UNIDADES ESCOLARES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL)			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
1146607	VILMA ANDRADE PUERTA COSME	100,00	17
1146291	SILVANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	100,00	18

Matéria enviada por ANGELA REGINA DE REZENDE

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
EDITAL Nº 03/01/2026/SMAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL FUNDAMENTAL ALFABETIZADO, MÉDIO E SUPERIOR
EDITAL DE PONTUAÇÃO

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria Nº 124/2026 de 13, de FEVEREIRO de 2026 apreciou os requerimentos de inscrição e torna público o **EDITAL DE PONTUAÇÃO** para o processo seletivo simplificado Nº 01/2026/SMAS, realizadas no período de 19/02/2026 a 44/02/2026, na Secretaria Municipal de Assistência Social, visando à contratação temporária de Profissionais, para atuarem na Secretaria Municipal de Assistência Social, o candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de até 48h (quarenta e oito horas), da divulgação do resultado, devendo ser entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Irineu de Souza Araújo, 2010, Bairro Clotilde Martins, horário das 8:00h as 12:00h horas. Relação de candidatos conforme tabela abaixo:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nome	Número da Inscrição	Pontuação	Classificação
Jaci Benites Carvalho	5	100	1
Elizangela Maria Adão	6	74	2
Keila da Silva Batista	2	56	3
Priscila dos Santos Farias Pegorari	7	50	4
Danielly Aderaldo de Santana	1	50	5

CUIDADOR RESIDENTE- ALTA COMPLEXIDADE

Nome	Número da Inscrição	Pontuação	Classificação
Maria Inez dos Santos Gimenez	2	120	1

EDUCADOR SOCIAL - PANA

Nome	Número da Inscrição	Pontuação	Classificação
Alessandra Colman de Oliveira	1	90	1

Nova Alvorada do Sul, 05 de março de 2026.

Cátia Alves Dias

Presidente da Comissão

Eliete de Melo Silveira

Membro da Comissão

Eliene Sebastiana da Silva Carlos Lima

Membro da Comissão

Gislaine Martins Soares

Membro da Comissão

MODELO DE REQUERIMENTO PARA RECURSO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2026

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____ e de inscrição na Seleção nº _____, Cargo _____ apresento recurso contra a decisão da comissão. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

Matéria enviada por Eliete de Melo Silveira

EDITAL Nº 04/01/2026/SMAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL FUNDAMENTAL ALFABETIZADO, MÉDIO E SUPERIOR

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria Nº 124/2026 de 13, de FEVEREIRO de 2026 torna público o presente Edital que **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2026/SMAS, realizado no período de 19/02/2026 a 24/02/2026, na Secretaria Municipal de Assistência Social, visando à contratação temporária de Profissionais, para atuarem na Secretaria Municipal de Assistência Social, o candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de até 48h (quarenta e oito horas), da divulgação do resultado, devendo ser entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Irineu de Souza Araújo, 2010, Bairro Clotilde Martins, horário das 8:00h as 12:00h horas. Relação de candidatos conforme tabela abaixo:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nome	Número da Inscrição	Pontuação	Classificação
Jaci Benites Carvalho	5	100	1
Elizangela Maria Adão	6	74	2
Keila da Silva Batista	2	56	3
Priscila dos Santos Farias Pegorari	7	50	4
Danielly Aderaldo de Santana	1	50	5

CUIDADOR RESIDENTE- ALTA COMPLEXIDADE

Nome	Número da Inscrição	Pontuação	Classificação
Maria Inez dos Santos Gimenez	2	120	1

EDUCADOR SOCIAL - PANA

Nome	Número da Inscrição	Pontuação	Classificação
Alessandra Colman de Oliveira	1	90	1

Nova Alvorada do Sul, 09 de março de 2026.

Cátia Alves Dias

Presidente da Comissão

Gislaine Martins Soares

Membro da Comissão

Eliene Sebastiana da Silva Carlos Lima

Membro da Comissão

Eliete de Melo Silveira

Membro da Comissão

Matéria enviada por Eliete de Melo Silveira

EDITAL Nº 05/01/2026/SMAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL FUNDAMENTAL ALFABETIZADO, MÉDIO E SUPERIOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CÁTIA ALVES DIAS, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que **CONVOCA** o candidato abaixo para entregar documentação e assinar contrato por prazo determinado, em conformidade com o item 8.3 do Edital Nº 01/2026/SMAS.

O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Irineu de Souza Araújo, 2010, bairro Centro, nos dias 09 e 10 de março das 8h às 11:00h com a documentação constante do item 8.3 do Edital Nº 01/2026/SMAS.

Relação de convocados conforme tabela abaixo:

CUIDADOR RESIDENTE – CASA LAR

Nome	Número da Inscrição	Pontuação	Classificação
Maria Inez dos Santos Gimenez	2	120	1

EDUCADOR SOCIAL - PANA

Nome	Número da Inscrição	Pontuação	Classificação
Alessandra Colman de Oliveira	1	90	1

Nova Alvorada do Sul, 09 de março de 2026.

Cátia Alves Dias

Presidente da Comissão

Matéria enviada por Eliete de Melo Silveira

EXTRATOS DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2026**

Credenciamento nº 012/2025 - Processo Administrativo nº 100/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 038/2025

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul - MS.

CONTRATADO: **64.408.843 PAULO CESAR SOARES**

OBJETO: O objeto do presente termo trata-se de Chamamento Público objetivando o Credenciamento para contratação futura de empresas especializadas na prestação de serviços de Jardinagem nos Prédios e Praças Públicas no Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

DO PAGAMENTO:

Os serviços constantes neste credenciamento, bem como sua remuneração, correrão conforme demonstrado na tabela abaixo:

SERVIÇO	VALOR UNIT. (R\$)
01 (Serviço de poda e/ou corte de árvore pequeno porte até 3 metros. incluindo retirada de resíduos oriundos dos serviços/Unid.)	R\$ 220,43
02 (Serviço de poda e/ou corte de árvore médio porte de 3 a 6 metros. Incluindo retirada de resíduos oriundos dos serviços/unid.)	R\$ 1.556,60
03 (serviço de poda e/ou corte de árvore grande porte a partir de 6 metros. Incluindo retirada de resíduos oriundos dos serviços/Unid.)	R\$ 1.611,05
04 (Serviço de roçada manual e mecânica (corte de grama) limpeza com recolhimento e remoção da vegetação cortada/M²)	R\$ 0,67
06 (KM rodado - deslocamento para fora do perímetro urbano/KM)	R\$ 2,34

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo terá sua vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS.

DOTAÇÃO:

02.12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

15.452.0109.2055.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINAM:

Pela contratante: Nelson Fernandes de Oliveira – Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Pela contratada: Paulo Cesar Soares

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul-MS, 06/03/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2026

Credenciamento nº 012/2025 - Processo Administrativo nº 100/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 038/2025

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul - MS.

CONTRATADO: **RENATO ALVES MEIRA 89925246172**

OBJETO: O objeto do presente termo trata-se de Chamamento Público objetivando o Credenciamento para contratação futura de empresas especializadas na prestação de serviços de Jardinagem nos Prédios e Praças Públicas no Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

DO PAGAMENTO:

Os serviços constantes neste credenciamento, bem como sua remuneração, correrão conforme demonstrado na tabela abaixo:

SERVIÇO	VALOR UNIT. (R\$)
01 (Serviço de poda e/ou corte de árvore pequeno porte até 3 metros. incluindo retirada de resíduos oriundos dos serviços/Unid.)	R\$ 220,43
02 (Serviço de poda e/ou corte de árvore médio porte de 3 a 6 metros. Incluindo retirada de resíduos oriundos dos serviços/unid.)	R\$ 1.556,60
03 (serviço de poda e/ou corte de árvore grande porte a partir de 6 metros. Incluindo retirada de resíduos oriundos dos serviços/Unid.)	R\$ 1.611,05
04 (Serviço de roçada manual e mecânica (corte de grama) limpeza com recolhimento e remoção da vegetação cortada/M²)	R\$ 0,67
06 (KM rodado - deslocamento para fora do perímetro urbano/KM)	R\$ 2,34

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo terá sua vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS.

DOTAÇÃO:

02.12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

15.452.0109.2055.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINAM:

Pela contratante: Nelson Fernandes de Oliveira – Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Pela contratada: Renato Alves Meira

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul-MS, 06/03/2026.

Matéria enviada por KARINA PEREIRA DE PAULA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 025/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2024

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS

PROPRIETÁRIO: WMX SOLUÇÕES AMBIENTAIS TECNOLOGICAS LTDA.

OBJETO: 1.1. O objeto do presente instrumento é contratação de empresa para fornecimento de serviços técnicos de assessoria e consultoria ambiental do município de Nova Alvorada do Sul, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, especificados no Termo de Referência, anexo I do Edital.

1.2. Processo licenciamento ambiental (regularização) da Unidade Básica de Saúde (UBS) - Leonora Dias de Brito.

VALOR: R\$ 18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul – MS

DOTAÇÃO:

Órgão 11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

18.541.0110.2053.0000 - Gestão atividade de Meio Ambiente

003.3.90.35.00 - Outros Serviços de Terceiros (Serviço de Consultoria) – Pessoa Jurídica

ASSINAM: Pela contratante: Elismeia de Lima Borges - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Pela Contratada: Bernardo do Carmo Weiler

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, 06 de março de 2026.

Matéria enviada por TAMILIS FERREIRA FIGUEIREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO N.º 136/2023

PARTES: MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e JV ENGENHARIA LTDA

OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, item 2.00 do contrato supra.

VALOR: Fica reajustado o valor do saldo restante do contrato em R\$ R\$ 32.854,74 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), com base IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), devidamente previsto na CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTAMENTOS, item 4.0 do contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração está fundamentada no Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e justificativa anexa ao Processo Administrativo nº 140/2023.

DATA: 06/03/2026

ASSINAM: Contratante: Elisméia Lima Borges - Secretária Mun. De Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Contratado: João Vitor Antonio

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 054/2025

PARTES: MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e ANTONIA SCIPIONI MANETTI.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 054/2025 por mais 12 (doze) meses a partir de 26/03/2026 até 26/03/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil), conforme descrito na CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO ALUGUEL do Contrato nº 054/2025.

DATA: 06/03/2026

ASSINAM: LOCATÁRIA: Elisméia Lima Borges - Secretária Mun. De Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
LOCADORA: Antonia Scipioni Manetti

Matéria enviada por TAMILIS FERREIRA FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS, **Sr. ISRAEL GOMES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos elementos constantes do **Processo Administrativo nº 013/2026**, que trata da contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos, especializada na gestão de programas de estágio, para a operacionalização completa do Programa de Estágio Supervisionado da Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS, incluindo recrutamento, seleção, gestão documental, contratação de seguro de acidentes pessoais, processamento de bolsas e acompanhamento pedagógico, conforme detalhado no Termo de Referência; considerando a ata de Julgamento que declarou vencedora a empresa **CONEXAO DE TALENTOS AGENTE DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS LTDA**, pelo valor global de **R\$ R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais)**; e considerando o Parecer Jurídico favorável à dispensa de licitação,

RESOLVE ratificar a Dispensa de Licitação nº 004/2026, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, **e adjudicar** o objeto à empresa **CONEXAO DE TALENTOS AGENTE DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.959.590/0001-07, determinando a publicação deste ato no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais.

Publique-se. Cumpra-se.

Nova Alvorada do Sul/MS, datado e assinado digitalmente.

ISRAEL GOMES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026

Matéria enviada por MATHEUS DE SOUZA MONTEIRO

PORTARIA N.º 236 DE 05 DE MARÇO DE 2026

EBERTON VIEIRA FERREIRA, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal n.º 005/2025 e nos termos do art. 117 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercerem as funções de gestor e fiscal dos termos de credenciamento decorrentes do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2024, PROCESSO Nº 051/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024**, cujo objeto é **credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de decoração e locação de estruturas para eventos a serem realizados no âmbito do município de Nova Alvorada do Sul/MS, por um período de 12 (doze) meses**, conforme especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do Edital.

• **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura:**

Fiscal: Dejalma Carmo dos Santos, Coordenador Municipal de Obras Públicas para zona urbana, matrícula nº 12963, e Gabriel Barbosa de Oliveira, Coordenador Municipal de Obras Públicas para zona rural, matrícula nº 12876.

A gestão da contratação ficará a cargo de Ronaldo Muniz do Carmo, Fiscal de obras e posturas, matrícula nº 6959.

• **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente:**

Fiscal: Renata Karina Pereira Ávila, Assessora Ambiental, matrícula nº 13329-2.

A gestão da contratação ficará a cargo de Daril Rodrigo Pereira Sarmento, Coordenador, Matrícula nº 13018.

• **Secretaria Municipal de Educação:**

Fiscal: Patricia Massume Miyashita, Coordenadora de Ensino, matrícula nº 4895.

A gestão da contratação ficará a cargo de Alessandro Santana de Oliveira, Coordenador, matrícula nº 5429.

• **Secretaria Municipal de Saúde:**

Fiscal: Aline Aparecida Gimenez de Freitas, Agente Administrativo, matrícula nº 5095;

A gestão da contratação ficará a cargo de Wesley Azambuja Correa, Diretor de Hospital, matrícula nº 15648-2.

• **Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Fiscal: Thais Ferreira dos Santos, Assistente Administrativo, matrícula nº 16149; Geisa Gabriela de Souza Rodrigues, Chefe de Divisão I, matrícula nº 12933; Gislaine Martins Soares, cargo: Diretora de Departamento Proteção Social, matrícula nº 14246.

A gestão da contratação ficará a cargo de Eliete de Melo Silveira, Assistente Social, Matrícula nº 99.

• **Secretaria Municipal de Administração:**

Fiscal: Iliamara Freitas Azambuja Cruz, Coordenadora de Recursos Humanos, matrícula nº 12873, fiscal de contratos.

A gestão da contratação ficará a cargo de Carliane dos Santos Silva, Coordenadora de Frotas, Matrícula nº 15693.

• **Secretaria Municipal de Governo:**

Fiscal: Elizabeth Alves Marques, Coordenadora de Cultura e Turismo, Matrícula nº 12970.

A gestão da contratação ficará a cargo de Patrícia Helena Moraes de Andrade, Diretora de Departamento, Matrícula nº 12575.

• **Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:**

Fiscal: Beatriz Pereira Pinheiro, Chefe de Divisão I, Matrícula nº 14067.

A gestão da contratação ficará a cargo de Maria Helena Tobias Figueiredo, Coordenadora de Administração Tributária, Matrícula nº 6352.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Alvorada do Sul - MS, 02 de fevereiro de 2026.

EBERTON VIEIRA FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Matéria enviada por KARINA PEREIRA DE PAULA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2026

INEXIGIBILIDADE: 005/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e:

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 011/2026, **RATIFICA e HOMOLOGA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no 74, inciso III, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência e Justificativas Técnicas e Jurídicas, contidas no Processo que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria no que concerne às áreas de licitações e contratações administrativas junto aos órgãos e departamentos da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul.

CONTRATADA: Instituto Multidisciplinar de Consultoria – **IMDICO- CNPJ Nº 13.814.929/0001-04.**

VALOR GLOBAL: R\$ 330.120,00 (trezentos e trinta mil, cento e vinte reais).

DOTAÇÃO:

02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.123.0101.2009.0000 Gestão Contábil e Financeira

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Determino a publicação do presente ato para que produza seus efeitos legais, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Nova Alvorada do Sul/MS, (data e assinatura digital).

JOSE PAULO PALEARI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ROSELY DE MORAES MARQUES